



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ABRIGOS DE MORCEGOS DE IMPORTÂNCIA NACIONAL¹

Sendo os morcegos animais coloniais, muitas das espécies existentes em Portugal estão dependentes de um número reduzido de locais onde as colónias se podem abrigar. Esta situação pode ser crítica pois algumas espécies necessitam de locais de abrigo com características microclimáticas muito específicas, particularmente durante os períodos de maternidade e hibernação.

A manifesta importância dos locais de abrigo para os morcegos conduziu à definição e publicação em 1993 de critérios de avaliação da importância destes locais de abrigo (Palmeirim & Rodrigues 1993), com o objectivo de melhor dirigir os esforços conservacionistas para os locais que manifestamente contribuem para um estado de conservação mais favorável das populações.

Passados 20 anos sobre a definição destes primeiros critérios, e face ao sempre crescente conhecimento sobre a ecologia e estado das populações das espécies de morcegos que ocorrem em Portugal, torna-se de toda a relevância proceder à sua actualização.

Esta revisão dos critérios baseou-se no estatuto actual das espécies, constante do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.* 2005), e nas características ecológicas de cada espécie (em particular o tipo de utilização de abrigos em Portugal, nomeadamente, disponibilidade de abrigos, número de abrigos de cada tipo conhecido no país, e número de indivíduos observado nos abrigos conhecidos).

Dado existir grande variabilidade na utilização de abrigos ao longo dos anos, a aplicação dos critérios a abrigos já conhecidos deve basear-se nos efectivos máximos observados nos seis anos antes da data de aplicação. Por exemplo, no caso de um abrigo ser importante com base no critério de albergar 50 ou mais indivíduos de uma espécie, considera-se que se forem observados apenas 10 indivíduos num dado ano não há alteração da importância do abrigo desde que nos seis anos anteriores tenha havido pelo menos uma observação de 50 ou mais morcegos da espécie em causa. No caso de abrigos novos, serão automaticamente considerados importantes caso cumpram os critérios.

Caso um abrigo deixe de ter condições que permitam a existência dos morcegos de forma permanente (por expl., abatimento da entrada de uma mina ou destelhe de um edifício), será desclassificado.

Com base nos efectivos por espécie, são considerados de importância nacional os abrigos que alberguem:

Rhinolophus mehelyi*, *Rhinolophus euryale* ou *Myotis blythii (Criticamente em perigo)

- abrigos de maternidade
- abrigos de hibernação ocupados por 10 ou mais indivíduos
- outros abrigos ocupados por 50 ou mais indivíduos

Myotis bechsteinii (Em perigo)

- abrigos de maternidade
- outros abrigos ocupados por 5 ou mais indivíduos

¹ Critérios de avaliação de abrigos de morcegos de importância nacional, Revisão de Junho de 2013. Documento preparado por Luísa Rodrigues (ICNF), Ana Rainho (ICNF) e Jorge Palmeirim (FCUL). Deve ser citado como: ICNF. 2013. Critérios de avaliação de abrigos de morcegos de importância nacional. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Lisboa. 2 pp.

***Rhinolophus ferrumequinum* ou *Rhinolophus hipposideros* (Vulnerável)**

- abrigos de maternidade ocupados por 30 ou mais indivíduos
- outros abrigos ocupados por 100 ou mais indivíduos

***Myotis myotis* ou *Myotis escalerae*² (Vulnerável)**

- abrigos de maternidade
- outros abrigos ocupados por 100 ou mais indivíduos

***Miniopterus schreibersii* (Vulnerável)**

- abrigos de maternidade
- abrigos de hibernação ocupados por 100 ou mais indivíduos
- outros abrigos ocupados por 200 ou mais indivíduos

***Myotis emarginatus*, *Myotis mystacinus*, *Hypsugo savii*, *Nyctalus noctula*, *Nyctalus lasiopterus*, *Barbastella barbastellus* ou *Plecotus auritus* (Informação insuficiente)**

- abrigos de maternidade
- outros abrigos ocupados por 20 ou mais indivíduos

***Nyctalus leisleri* ou *Tadarida teniotis* (Informação insuficiente)**

- abrigos de maternidade
- outros abrigos ocupados por 100 ou mais indivíduos

***Myotis daubentonii* ou *Plecotus austriacus* (Pouco preocupante)**

- abrigos de maternidade ocupados por 50 ou mais indivíduos
- outros abrigos ocupados por 100 ou mais indivíduos

***Pipistrellus pipistrellus*, *Pipistrellus pygmaeus*, *Pipistrellus kuhli* ou *Eptesicus serotinus* (Pouco preocupante), ou *Eptesicus isabellinus* (sem estatuto³)**

Os abrigos destas espécies serão avaliados caso-a-caso.

Com base na presença de várias espécies, são considerados de importância nacional os abrigos que alberguem:

- 50 ou mais indivíduos de 4 espécies com estatuto de ameaçada ou com informação insuficiente
- 100 ou mais indivíduos de 3 espécies com estatuto de ameaçada ou com informação insuficiente
- 150 ou mais indivíduos de 2 espécies com estatuto de ameaçada ou com informação insuficiente

Referências bibliográficas

Cabral MJ (coord.), Almeida J, Almeida PR, Dellinger T, Ferrand de Almeida N, Oliveira ME, Palmeirim JM, Queiroz AI, Rogado L e Santos-Reis M (eds). 2005. Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa. 660pp.).

Palmeirim J.M. e L. Rodrigues. 1993. Critérios para a identificação de áreas naturais importantes (ANI's) em Portugal Continental - Morcegos. Pp.52-57. in (LPN, ed.) Critérios para a identificação de áreas naturais importantes (ANI's) em Portugal Continental. 61 pp.

² No Livro Vermelho é referida a espécie *Myotis nattereri*, mas posteriormente foi confirmada a presença de *M. escalerae* e foi considerado que todos os dados referentes a *M. nattereri* deveriam passar para *M. escalerae*.

³ Esta espécie não era conhecida em Portugal aquando da preparação do Livro Vermelho 2005, pelo que não tem estatuto.